



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 028/2021
PROCESSO Nº 044/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INDIVIDUAL EM APARTAMENTO, COM SUÍTE, NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TV COM CONTROLE REMOTO, VENTILADOR OU AR CONDICIONADO, CAFÉ A MANHÃ INCLUSO E INTERNET SEM FIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA PINHEIRO & MELO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Portaria nº 003/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **PINHEIRO & MELO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.929.458/0001-06, neste ato representada CRISTIANE NOGUEIRA MELO, portadora da C.I. nº 000022340994-4 SESP/MA e CPF 820.831.933-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/12/2021 a 31/05/2022 (06 meses).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá-MA, 22 de novembro de 2021.

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria: 003/2021-GP
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá-MA.
Flávio José Padilha de Almeida
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
CONTRATANTE

Cristiane Nogueira Melo
PINHEIRO & MELO LTDA
Sra. CRISTIANE NOGUEIRA MELO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *[Signature]*

CPF: 051.276.573-17

2) *[Signature]*

CPF: 890.914.423-81

ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o Sr. **JOÃO VICTOR MARQUES SOARES**, portador do CPF nº 013112793-42, portaria de nomeação n. 024-G/2021 de 04 de Janeiro de 2021, do cargo de **ASSESSOR (A) ESPECIAL** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 030/2021, DE 11 JANEIRO DE 2022, DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR (A) NIVEL I DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido a Sra. **ROSA MARIA COSTA RAMOS**, portadora do CPF nº 604854983-08, portaria de nomeação n. 064/2021 de 29 de Janeiro de 2021, do cargo de **ASSESSOR (A) NIVEL I** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: ec7f08259776df344217e902934cadec

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA: CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE/MEC - CE RAIMUNDO CARVALHO RAMOS, com data de abertura em 11/01/2022 às 09:30 horas, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados na sessão pública. **JOÃO**

PINHEIRO DE MELO - Presidente da CPL. Santa Luzia do Paruá-MA, 11 de janeiro de 2022.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 6368046d571c31e19bce3a960f51a1d8

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2021 - SEMPAP

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 028/2021 - SEMPAP. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e a empresa **PINHEIRO & MELO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.929.458/0001-06. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INDIVIDUAL EM APARTAMENTO, COM SUÍTE, NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TV COM CONTROLE REMOTO, VENTILADOR OU AR CONDICIONADO, CAFÉ A MANHÃ INCLUSO E INTERNET SEM FIO. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/12/2021 a 31/05/2022 (06 meses). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária descrita no contrato principal. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2021. **ASSINATURAS:** FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA (Contratante) e CRISTIANE NOGUEIRA MELO (Contratada).

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 3086939d93e5c845d672f81adf80d2fa

CONTRATO Nº 003.009.025/2022 - SEMUS

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. a) Espécie: Contrato nº 003.009.025.2022 - SEMUS, firmado em 10/01/2022; **b) Partes:** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 08.999.023/0007-63, e a empresa **L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**; **c) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA; **d) Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 9.488/2018 que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie; **e) Processo:** 025/2021; **f) Valor:** R\$ 751.545,64 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS); **g) Vigência:** data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **h) Signatários:** pelo Contratante, **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** e, pela Contratada **Sra. ANA KELLEN FERREIRA NUNES**. Santa Luzia do Paruá -MA, de 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: c49d1530a4eb080203578cd1a3bdcd65

DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.